

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Lavras



Edição Nº 2437-Segundo Caderno - Quarta Feira, 6 de janeiro de 2021

### LAVRASPREV

#### PORTARIA N.003/2021

“ATRIBUIR COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES A SERVIDORES PARA REPRESENTAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.631 de 04 de janeiro de 2021 , **Resolve:**

Art. 1º – Ficam autorizados as servidores LUCIANO PEREIRA, brasileiro, divorciado, identidade M5960535/SSP MG, CPF: 918.258.736-15, ocupante do cargo de Diretor Presidente e Giselda de Salles Pereira, brasileira, divorciada, identidade MG-6101862/SSP MG, CPF: 611.136.036-15, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a representar o Instituto de Previdência Municipal de Lavras, assinando em conjunto, em todas as contas correntes, podendo para tanto: emitir cheques, abrir contas correntes, solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da Portaria 011/2017

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavras, 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente